



FACULDADE SALESIANA

CONVÊNIO Nº ----- / 2009

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE – FASNE E A ----- PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO.**

A **FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE - FASNE** é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter educativo, técnico e cultural, com endereço a Rua Dom Bosco, 551 no bairro de Boa Vista, em Recife/PE. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.819.035/0001-00, adiante denominada simplesmente **FASNE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Pe. Aginaldo Lima Viana, CPF/MF 035.510.405-91, residente nesta Cidade, e o(a) -----com endereço à Rua ----- PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº -----, neste ato representado(a) por ----- RG -----, CPF -----/ residente e domiciliado(a) nesta Cidade, celebram o presente Convênio, com fundamento na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto deste Convênio é proporcionar Estágio Curricular supervisionado aos alunos regularmente matriculados no Curso de ----- da **FASNE**, com frequência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, e aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÕES DA FASNE**

Pelo presente instrumento são atribuições da **FASNE**:

- 2.1** – Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estagiários ao(à) -----;
- 2.2** – Indicar um professor supervisor para acompanhamento, controle e avaliação das atividades dos estagiários;
- 2.3** – Efetuar a substituição de estudantes, em caso de desistência, ou quando o seu afastamento for considerado conveniente pelo supervisor ou solicitada pelo(a) ----- desde que existam candidatos;
- 2.4** - Prestar informações sobre o curso e a vida escolar dos estagiários, quando solicitada pelo(a) -----;

**2.5** – Credenciar junto ao(a) ----- os Coordenadores, através dos quais serão exercidas as atribuições constantes dos itens 2.1 a 2.4.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

São atribuições do(a) -----:

**3.1** – Proporcionar aos estudantes campos de estágios, com programas de ocupação condizente, previamente apresentados à **FASNE**, oportunizando experiências que contribuam para a aprendizagem e aperfeiçoamento teórico e prático do aluno;

**3.2** – Adequar o horário, de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do estudante;

**3.3** – Informar previamente à **FASNE**, através de comunicação oficial, o desligamento do estudante, registrando o motivo do afastamento;

**3.4** – Indicar orientador com experiência e qualificação para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do estagiário, apresentando o respectivo currículo;

**3.5** – Encaminhar à **FASNE** relatórios periódicos que permitam a avaliação da assiduidade e do desempenho dos estagiários;

**3.6** – Assegurar condições de acompanhamento do estágio pelo professor supervisor, a que se refere o item 2.2.

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E RESCISÃO**

**4.1** – O presente Convênio é celebrado por tempo indeterminado, podendo qualquer das partes denunciá-lo com prazo mínimo de 30 dias, mediante notificação escrita à outra parte conveniada.

### **CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**5.1** – A realização do estágio curricular, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

**5.2** – Será firmado, com interveniência obrigatória da **FASNE**, um Termo de Compromisso com cada estagiário, particularizado a relação jurídica especial existente entre o estudante e o(a) -----.

### **CLÁUSULA SEXTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação e da execução deste Convênio.

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinadas 01 (uma) via para cada partícipe, para um só efeito legal, na presença de uma testemunha, a tudo presente.

Recife, ----- de ----- de 2009

---

**FACULDADE SALESIANA**

---

---

(carimbo e assinatura)

Testemunha:

---

Nome: -----

CPF: -----